



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – BARÃO DO TRIUNFO / RS
Criado pela Lei Municipal nº 186/2014

Edital nº 13/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 186/2014 e da Resolução do COMDICA nº 01/2019, torna público os locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral:

URNA	LOCAL
1	E.M.E.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA no endereço ZONA DOS PACHECOS
2	E.E.E.M. JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE no endereço RUA TENENTE CORONEL JUCA TAVARES, 260
3	E.M.E.F. EGÍDIO VIEIRA DA SILVA JUNTAMENTE COM ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA SILVA no endereço SERRA DO HERVAL – DORA
4	E.M.E.F. OTELO ROSA JUNTAMENTE COM E.M.E.F. PRINCESA DONA LEOPOLDINA no endereço LOCALIDADE DE PASSO GRANDE
5	ASSOCIAÇÃO - E. DESATIVADA CONRADO TEJADA GARCIA - CARLOS GOMES no endereço LINHA NOVA - CERTAJA

2. As eleições acontecerão no dia 06 DE OUTUBRO DE 2019, das 8 horas às 17 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo.

Barão do Triunfo, 06 de setembro de 2019.

Tatiane Jurie dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barão do Triunfo - COMDICA